



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025**

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, no uso de suas atribuições legais, objetivando cooperar para o desempenho da organização, com fundamento nos princípios da transparência, juridicidade, imparcialidade e respeito, e garantir a aplicação das boas práticas orientadas às normas contábeis e de controle dos atos internos da Confederação, mediante a fiscalização das finanças e dos procedimentos de gestão, salvaguarda do patrimônio e maior segurança à instituição, empreendeu à análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas da CBVD, concernente às contas do primeiro semestre de 2025, consoante segue:

#### **I. SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS E RECEITAS:**

Entendemos que os documentos estão adequadamente organizados, arquivados e instruídos na forma da lei, com justificativa dos eventos, autorizações e controle da execução orçamentária.

#### **II. SOBRE O CONTROLE FINANCEIRO:**

Verificamos que os extratos das contas bancárias são conciliados diariamente, com análise das entradas e saídas de recursos, as quais são aferidas por meio de documentação idônea, fornecida pela instituição bancária com a qual a CBVD mantém relacionamento.

#### **III. SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As contas de receitas e despesas estão bem detalhadas nas Demonstrações Contábeis, e que os gastos realizados estão em conformidade com a finalidade e planejamento propostos pela CBVD, para o primeiro semestre do exercício de 2025. Ademais, recebemos a prestação de contas dos convênios e verificamos que os Planos de Trabalho foram seguidos rigorosamente.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

#### IV. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Este Conselho Fiscal ratifica o Balancete de Verificação do primeiro semestre do exercício social de 2025, escriturado e divulgado pela BC SANTANA CONTABILIDADE EMPRESARIAL E DAS ORGANIZAÇÕES LTDA.

#### V. CONCLUSÃO:

O Conselho Fiscal conduziu a análise dos demonstrativos analíticos, a conferência de cálculos e demais informações financeiras, fornecidas pela CBVD, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais instrumentos legais.

No primeiro semestre do exercício social de 2025, constatamos que os demonstrativos atenderam aos princípios administrativos e contábeis, pelo que nos restou evidente que a Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes se dedicou ao fiel cumprimento dos seus objetivos estratégicos, executando gestão fiscal responsável, em especial no que se refere à organização, controle do limite de despesas com pessoal, saldos das contas, atendimento das exigências dos órgãos de controle e gestão administrativa profissional e qualificada.

Isto posto, entendemos que as demonstrações contábeis, referentes ao primeiro semestre do exercício social de 2025, apresentam a real posição financeira e patrimonial da CBVD.

Portanto, este Conselho recomenda a aprovação das contas da CBVD relativas ao período de janeiro a junho de 2025, dos convênios abaixo elencados.

- ❖ Convênio nº 591/2024 - Manutenção Técnica de 2025;
- ❖ Convênio nº 004/2025 - 1ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado;
- ❖ Convênio nº 006/2025 - 1ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Convênio nº 013/2025 - 2ª ST das Seleções Masculina e Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Convênio nº 059/2025 - 3ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado
- ❖ Convênio nº 068/2025 - 3ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado
- ❖ Convênio nº 122/2025 – Conselho de Administração da CBVD - 2025
- ❖ Convênio nº 132/2025 – Aquisição de Equipamentos de Informática, Mobiliário e Reforma da Sede
- ❖ Convênio nº 100/2025 - 4ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado
- ❖ Convênio nº 101/2025 - 4ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD  
CNPJ 05.634.009/0001-78

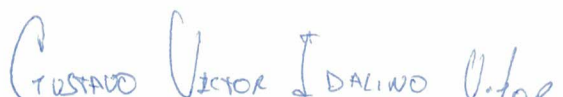
Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.  
Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: cbvd@cbvd.org.br

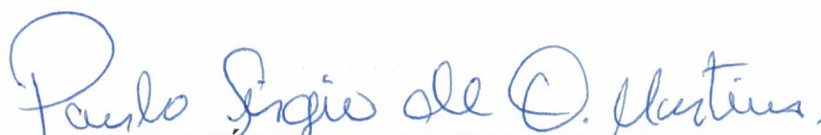



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

- ❖ Convênio nº 018A/2025 - Contratação de Coordenador Técnico/Administrativo
- ❖ Convênio nº 592/2024 - Manutenção Administrativa de 2025
- ❖ Convênio nº 163/2025 - Campeonato Zonal de Voleibol Sentado 2025 - Feminino
- ❖ Convênio nº 094/2025 – Campeonato Zonal de Voleibol Sentado 2025 – Feminino, uniformes, vistos, taxas
- ❖ Convênio nº 172/2025 - Campeonato Zonal de Voleibol Sentado 2025 - Masculino
- ❖ Convênio nº 255/2025 - Copa do Brasil Feminina de Voleibol Sentado - Área Fim

Aracaju/SE, 15 de setembro de 2025.

  
**GUSTAVO VICTOR IDALINO VITOR**  
CPF 117.161.754-29  
**MEMBRO EFETIVO**

  
**PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS**  
CPF 352.862.882-00  
**MEMBRO EFETIVO**

  
**GETÚLIO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO**  
CPF 347.675.172-49  
**MEMBRO SUPLENTE**



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2025**

O Conselho Fiscal da Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes - CBVD, no uso de suas atribuições legais, objetivando cooperar para o desempenho da organização, com fundamento nos princípios da transparência, juridicidade, imparcialidade e respeito, e garantir a aplicação das boas práticas orientadas às normas contábeis e de controle dos atos internos da Confederação, mediante a fiscalização das finanças e dos procedimentos de gestão, salvaguarda do patrimônio e maior segurança à instituição, empreendeu à análise dos documentos que compõem a Prestação de Contas da CBVD, concernente ao hiato temporal de julho a dezembro de 2025, consoante segue:

#### **I. SOBRE A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS DE DESPESAS E RECEITAS:**

Entendemos que os documentos estão adequadamente organizados, arquivados e instruídos na forma da lei, com justificativa dos eventos, autorizações e controle da execução orçamentária.

#### **II. SOBRE O CONTROLE FINANCEIRO:**

Verificamos que os extratos das contas bancárias são conciliados diariamente, com análise das entradas e saídas de recursos, as quais são aferidas por meio de documentação idônea, fornecida pela instituição bancária com a qual a CBVD mantém relacionamento.

#### **III. SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As contas de receitas e despesas estão bem detalhadas nas Demonstrações Contábeis, e que os gastos realizados estão em conformidade com a finalidade e planejamento propostos pela CBVD, para o exercício de 2025. Ademais, recebemos a prestação de contas dos convênios e verificamos que os Planos de Trabalho foram seguidos rigorosamente.



#### IV. SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Este Conselho Fiscal ratifica o Balanço Patrimonial (BP), Balancete de Verificação (BV), Demonstração de Resultado de Exercício (DRE), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Notas Explicativas (NE), referentes às Demonstrações Contábeis da CBVD, exercício social de 2025, escriturada e divulgada pela BC SANTANA CONTABILIDADE EMPRESARIAL E DAS ORGANIZAÇÕES LTDA.

Além disso, as Demonstrações Contábeis da CBVD foram auditadas, sem ressalvas, pelo Contador Marcos Diego dos Santos, CRC/SE nº 7.736/O-0, conforme Relatório de Auditoria Externa.

#### V. CONCLUSÃO:

O Conselho Fiscal conduziu a análise dos demonstrativos analíticos, a conferência de cálculos e demais informações financeiras, fornecidas pela CBVD, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e demais instrumentos legais.

No exercício social de 2025, constatamos que os demonstrativos atenderam aos princípios administrativos e contábeis, pelo que nos restou evidente que a Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes se dedicou ao fiel cumprimento dos seus objetivos estratégicos, executando gestão fiscal responsável, em especial no que se refere à organização, controle do limite de despesas com pessoal, saldos das contas, atendimento das exigências dos órgãos de controle e gestão administrativa profissional e qualificada.

Isto posto, entendemos que as demonstrações contábeis, referentes ao exercício social de 2025, apresentam a real posição financeira e patrimonial da CBVD.

Portanto, este Conselho recomenda a aprovação das contas da CBVD relativas ao período de julho a dezembro de 2025, bem como, dos convênios abaixo elencados:

- ❖ Transferência do Convênio nº 591/2024 - Manutenção Técnica de 2025;
- ❖ Transferência do Convênio nº 004/2025 - 1ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência de Recursos do Convênio nº 006/2025 - 1ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência de Recursos do Convênio nº 013/2025 - 2ª ST das Seleções Masculina e Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência de Recursos do Convênio nº 059/2025 - 3ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD  
CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.  
Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: [cbvd@cbvd.org.br](mailto:cbvd@cbvd.org.br)



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES

- ❖ Transferência do Convênio nº 068/2025 - 3ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 122/2025 – Conselho de Administração da CBVD – 2025;
- ❖ Transferência do Convênio nº 132/2025 – Aquisição de Equipamentos de Informática, Mobiliário e Reforma da Sede;
- ❖ Transferência do Convênio nº 100/2025 - 4ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 101/2025 - 4ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 018A/2025 - Contratação de Coordenador Técnico/Administrativo;
- ❖ Transferência do Convênio nº 592/2024 - Manutenção Administrativa de 2025;
- ❖ Transferência do Convênio nº 163/2025 - Campeonato Zonal de Voleibol Sentado 2025-Feminino;
- ❖ Transferência do Convênio nº 094/2025 – Campeonato Zonal de Voleibol Sentado 2025 - Feminino, uniformes, vistos, taxas;
- ❖ Transferência do Convênio nº 172/2025 - Campeonato Zonal de Voleibol Sentado 2025-Masculino;
- ❖ Transferência do Convênio nº 255/2025 - Copa do Brasil Feminina de Voleibol Sentado - Área Fim;
- ❖ Transferência do Convênio nº 090/2025-Campeonato Zonal Masculino - Uniformes, Vistos e Taxas;
- ❖ Transferência do Convênio nº 216/2025 - 1ª ST das Seleções Feminina e Masculina de Base;
- ❖ Transferência do Convênio nº 241/2025 – Copa Brasil Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 316/2025 - 2ª ST das Seleções Feminina e Masculina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 346/2025 - Copa do Mundo de Voleibol Sentado 2025 – Masculino;
- ❖ Transferência do Convênio nº 347/2025 - Copa do Mundo de Voleibol Sentado 2025 – Feminino;
- ❖ Transferência do Convênio nº 356/2025 – Primeira Copa América de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 390/2025 - Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado Masculino Bronze.
- ❖ Transferência do Convênio nº 396/2025 - 5ª ST da Seleção Feminina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 399/2025 - 5ª ST da Seleção Masculina de Voleibol Sentado;
- ❖ Transferência do Convênio nº 424/2025 - Campeonato Brasileiro de Voleibol Sentado Masculino Série Prata;
- ❖ Transferência do Convênio nº 452/2025 - ST da Copa do Mundo de Voleibol Sentado 2025-Feminino;

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARA DEFICIENTES – CBVD

CNPJ 05.634.009/0001-78

Rua José Freire, 508, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP 49.020-410.

Telefone: +55 (79) 3303-4261 E-mail: [cbvd@cbvd.org.br](mailto:cbvd@cbvd.org.br)



## PARECER DO CONSELHO FISCAL VIABILIDADE E AUTONOMIA FINANCEIRA

O Conselho Fiscal da CBVD, no uso de suas atribuições legais, analisou as Demonstrações Contábeis concernentes ao hiato temporal de janeiro a dezembro de 2025, relativo aos registros dos atos, fatos e eventos de gestão administrativa, levando-se em consideração os princípios contábeis vigentes. Em decorrência disso, faz as seguintes observações:

- 1) O índice de gastos administrativos no exercício social de 2025 foi de **0,4529 (quatrocentos e e cinquenta e três milésimos)**, correspondente à razão entre as despesas administrativas e a receita bruta total, consoante Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE);
- 2) O índice de liquidez corrente no exercício financeiro de 2025 é de **1,000 (um inteiro)**, equivalente à razão entre o ativo circulante e o passivo circulante, em conformidade com os dados extraídos do Balanço Patrimonial.

Face ao exposto, este Conselho reconhece a viabilidade e autonomia financeira da CBVD no exercício social de 2025.

Aracaju/SE, 13 de março de 2026.

**Getúlio de Souza Oliveira Filho**  
CPF 347.675.172-40  
MEMBRO SUPLENTE

**Paulo Sérgio de Oliveira Martins**  
CPF 352.862.882-00  
MEMBRO EFETIVO

**Johnathan Leal Terencio Mendonça**  
CPF 021.560.711-28  
MEMBRO EFETIVO